

Goiânia, GO 02 de Setembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR N.º 10 / 2022**

De: Setor de Nutrição e Dietética - SND

Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

**1. MATERIAL**

Suplemento VO hipercalórico e hiperproteico

Dieta enteral Polimérica

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

	<b>Produto</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Apresentação</b>
1	Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado	<b>22832</b>	120 litros	Pack 1litro
2	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Chocolate	<b>42708</b>	30 frascos	Frasco de 200ml
3	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Morango	<b>37844</b>	30 frascos	Frasco de 200ml
4	Dieta enteral Polimérica hipercalórico hiperproteica com fibras, 1,5Kcal/ml - DM	<b>21588</b>	6 Litros	Pack 1litro

**OBS.: COLOCAR NA OBSERVAÇÃO DAS COMPRAS DO ITEM 1 O ENVIO DOS ADAPTADORES.****3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, com previsão de 15 dias, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/ recuperar o estado nutricional desses pacientes.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

  
Jesse Chaves  
Gerente Administrativo  
ISG CEAP SOL  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

- Enviar produtos com validade mínima de 8 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;
- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;
- Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão FGTS;
  - Certidão de Tributos Federais;

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

*Branda Karla P. P. Amick*  
Coordenação Geral Assistencial  
CEAP-SOL

*Marcela Garcia Reis*  
Nutricionista  
CEAP-SOL  
Marcela Garcia Reis  
Nutricionista CEAP-SOL

*Débora Rizzo*  
CRM: GO 28918  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL

Goiânia, GO 02 de Setembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR N.º 10 / 2022**

De: Setor de Nutrição e Dietética - SND

Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

**1. MATERIAL**

Suplemento VO hipercalórico e hiperproteico

Dieta enteral Polimérica

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

	<b>Produto</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Apresentação</b>
1	Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado	<b>22832</b>	120 litros	Pack 1litro
2	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Chocolate	<b>42708</b>	30 frascos	Frasco de 200ml
3	Suplemento líquido hipercalórico e hiperproteico Sabor Morango	<b>37844</b>	30 frascos	Frasco de 200ml
4	Dieta enteral Polimérica hipercalórico hiperproteica com fibras, 1,5Kcal/ml - DM	<b>21588</b>	6 Litros	Pack 1litro

**OBS.: COLOCAR NA OBSERVAÇÃO DAS COMPRAS DO ITEM 1 O ENVIO DOS ADAPTADORES.****3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, com previsão de 15 dias, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/ recuperar o estado nutricional desses pacientes.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

  
José Chinelos Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISG CEAP SOL



  
César Almeida de Assunção  
Comprador

- Enviar produtos com validade mínima de 8 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;
- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;
- Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão FGTS;
  - Certidão de Tributos Federais;


## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

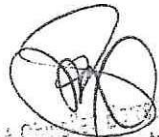
- O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

  
Marcela Garcia Reis  
Nutricionista  
CRM-117581  
CEAP-SOL

Marcela Garcia Reis  
Nutricionista CEAP-SOL

  
Bruna Karla P. P. Almeida  
Coordenação Geral Assistencial  
CEAP-SOL

  
Jacé Cláudio Augusto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISG CEAP SOL

  
Debora Rigo  
CRM-Go 29618  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL